



CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR

VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail: camara@camaracanitar.sp.gov.br
Rua Vereador Pedro Macedo, N.º 686
CEP: 18.990-154 - Canitar - SP- Fone: 14 3343-1222.

RELATÓRIO MENSAL DA OUVIDORIA E E-SIC

Período de referência: janeiro/2026

Responsável pela Ouvidoria: MARCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS

Data de emissão: 31/01/2026

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo registrar as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar durante o período do mês de janeiro do ano de 2026, bem como demonstrar as manifestações recebidas e os respectivos encaminhamentos realizados.

2. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

No período acima indicado, **não foram registradas manifestações junto à Ouvidoria da Câmara Municipal**, abrangendo os seguintes tipos:

- Reclamações: 0
- Denúncias: 0
- Solicitações: 0
- Sugestões: 0
- Elogios: 0
- Pedidos de informação: 0
- Outros: 0

Total de manifestações recebidas no período: 0.

3. PROVIDÊNCIAS E ATENDIMENTOS

Em razão da inexistência de manifestações no período, **não houve necessidade de encaminhamento, análise, resposta ou adoção de providências pelo responsável da Câmara** decorrentes de demandas dos cidadãos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, registra-se que, durante o mês de janeiro de 2026, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar **não recebeu manifestações ou demandas a serem registradas e processadas**.

O presente relatório é elaborado para fins de registro, transparência e acompanhamento das atividades da Ouvidoria, permanecendo o canal disponível para o recebimento de manifestações dos cidadãos.

Canitar, 31 de janeiro de 2026

MÁRCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS
Ouvidora da Câmara Mun. de Canitar

CLODOALDO AP. DE CAMARGO
Presidente da Câmara Mun. de Canitar



CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR

VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail: camara@camaracanitar.sp.gov.br

Rua Vereador Pedro Macedo, N.º 686

CEP: 18.990-154 - Canitar - SP- Fone: 14 3343-1222.

RELATÓRIO MENSAL DA OUVIDORIA E E-SIC

Período de referência: fevereiro/2026

Responsável pela Ouvidoria: MARCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS

Data de emissão: 28/02/2026

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo registrar as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar durante o período do mês de fevereiro do corrente ano, bem como demonstrar as manifestações recebidas e os respectivos encaminhamentos realizados.

2. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

No período acima indicado, **não foram registradas manifestações junto à Ouvidoria da Câmara Municipal**, abrangendo os seguintes tipos:

- Reclamações: 0
- Denúncias: 0
- Solicitações: 0
- Sugestões: 0
- Elogios: 0
- Pedidos de informação: 0
- Outros: 0

Total de manifestações recebidas no período: 0.

3. PROVIDÊNCIAS E ATENDIMENTOS

Em razão da inexistência de manifestações no período, **não houve necessidade de encaminhamento, análise, resposta ou adoção de providências pelo responsável da Câmara** decorrentes de demandas dos cidadãos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, registra-se que, durante o mês de fevereiro de 2026, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar **não recebeu manifestações ou demandas a serem registradas e processadas.**

O presente relatório é elaborado para fins de registro, transparência e acompanhamento das atividades da Ouvidoria, permanecendo o canal disponível para o recebimento de manifestações dos cidadãos.

Canitar, 28 de fevereiro de 2026

MÁRCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS
Ouvidora da Câmara Mun. de Canitar

CLODOALDO AP. DE CAMARGO
Presidente da Câmara Mun. de Canitar



CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR

VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail: camara@camaracanitar.sp.gov.br

Rua Vereador Pedro Macedo, N.º 686

CEP: 18.990-154 - Canitar - SP- Fone: 14 3343-1222.

RELATÓRIO MENSAL DA OUVIDORIA E E-SIC

Período de referência: março/2026

Responsável pela Ouvidoria: MARCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS

Data de emissão: 31/03/2026

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo registrar as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar durante o período do mês de março do corrente ano, bem como demonstrar as manifestações recebidas e os respectivos encaminhamentos realizados.

2. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

No período acima indicado, **não foram registradas manifestações junto à Ouvidoria da Câmara Municipal**, abrangendo os seguintes tipos:

- Reclamações: 0
- Denúncias: 0
- Solicitações: 0
- Sugestões: 0
- Elogios: 0
- Pedidos de informação: 0
- Outros: 0

Total de manifestações recebidas no período: 0.

3. PROVIDÊNCIAS E ATENDIMENTOS

Em razão da inexistência de manifestações no período, **não houve necessidade de encaminhamento, análise, resposta ou adoção de providências pelo responsável da Câmara** decorrentes de demandas dos cidadãos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, registra-se que, durante o mês de março de 2026, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar **não recebeu manifestações ou demandas a serem registradas e processadas**.

O presente relatório é elaborado para fins de registro, transparência e acompanhamento das atividades da Ouvidoria, permanecendo o canal disponível para o recebimento de manifestações dos cidadãos.

Canitar, 31 de março de 2026

MÁRCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS
Ouvidora da Câmara Mun. de Canitar

CLODOALDO AP. DE CAMARGO
Presidente da Câmara Mun. de Canitar



CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR

VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail: camara@camaracanitar.sp.gov.br

Rua Vereador Pedro Macedo, N.º 686

CEP: 18.990-154 - Canitar - SP- Fone: 14 3343-1222.

RELATÓRIO MENSAL DA OUVIDORIA E E-SIC

Período de referência: abril/2026

Responsável pela Ouvidoria: MARCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS

Data de emissão: 30/04/2026

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo registrar as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar durante o período do mês de abril do corrente ano, bem como demonstrar as manifestações recebidas e os respectivos encaminhamentos realizados.

2. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

No período acima indicado, **não foram registradas manifestações junto à Ouvidoria da Câmara Municipal**, abrangendo os seguintes tipos:

- Reclamações: 0
- Denúncias: 0
- Solicitações: 0
- Sugestões: 0
- Elogios: 0
- Pedidos de informação: 0
- Outros: 0

Total de manifestações recebidas no período: 0.

3. PROVIDÊNCIAS E ATENDIMENTOS

Em razão da inexistência de manifestações no período, **não houve necessidade de encaminhamento, análise, resposta ou adoção de providências do responsável pela Câmara** decorrentes de demandas dos cidadãos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, registra-se que, durante o mês de abril de 2026, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar **não recebeu manifestações ou demandas a serem registradas e processadas.**

O presente relatório é elaborado para fins de registro, transparência e acompanhamento das atividades da Ouvidoria, permanecendo o canal disponível para o recebimento de manifestações dos cidadãos.

Canitar, 30 de abril de 2026

MÁRCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS
Ouvidora da Câmara Mun. de Canitar

CLODOALDO AP. DE CAMARGO
Presidente da Câmara Mun. de Canitar



CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR

VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail: camara@camaracanitar.sp.gov.br

Rua Vereador Pedro Macedo, N.º 686

CEP: 18.990-154 - Canitar - SP- Fone: 14 3343-1222.

RELATÓRIO MENSAL DA OUVIDORIA E E-SIC

Período de referência: maio/2026

Responsável pela Ouvidoria: MARCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS

Data de emissão: 31/05/2026

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo registrar as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar durante o período do mês de maio do corrente ano, bem como demonstrar as manifestações recebidas e os respectivos encaminhamentos realizados.

2. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

No período acima indicado, **não foram registradas manifestações junto à Ouvidoria da Câmara Municipal**, abrangendo os seguintes tipos:

- Reclamações: 0
- Denúncias: 0
- Solicitações: 0
- Sugestões: 0
- Elogios: 0
- Pedidos de informação: 0
- Outros: 0

Total de manifestações recebidas no período: 0.

3. PROVIDÊNCIAS E ATENDIMENTOS

Em razão da inexistência de manifestações no período, **não houve necessidade de encaminhamento, análise, resposta ou adoção de providências do responsável pela Câmara** decorrentes de demandas dos cidadãos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, registra-se que, durante o mês de maio de 2026, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar **não recebeu manifestações ou demandas a serem registradas e processadas.**

O presente relatório é elaborado para fins de registro, transparência e acompanhamento das atividades da Ouvidoria, permanecendo o canal disponível para o recebimento de manifestações dos cidadãos.

Canitar, 31 de maio de 2026

MÁRCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS
Ouvidora da Câmara Mun. de Canitar

CLODOALDO AP. DE CAMARGO
Presidente da Câmara Mun. de Canitar



CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR

VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail: camara@camaracanitar.sp.gov.br

Rua Vereador Pedro Macedo, N.º 686

CEP: 18.990-154 - Canitar - SP- Fone: 14 3343-1222.

RELATÓRIO MENSAL DA OUVIDORIA E E-SIC

Período de referência: junho/2026

Responsável pela Ouvidoria: MARCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS

Data de emissão: 30/06/2026

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo registrar as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar durante o período do mês de junho do corrente ano, bem como demonstrar as manifestações recebidas e os respectivos encaminhamentos realizados.

2. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

No período acima indicado, **não foram registradas manifestações junto à Ouvidoria da Câmara Municipal**, abrangendo os seguintes tipos:

- Reclamações: 0
- Denúncias: 0
- Solicitações: 0
- Sugestões: 0
- Elogios: 0
- Pedidos de informação: 0
- Outros: 0

Total de manifestações recebidas no período: 0.

3. PROVIDÊNCIAS E ATENDIMENTOS

Em razão da inexistência de manifestações no período, **não houve necessidade de encaminhamento, análise, resposta ou adoção de providências pela Ouvidoria** decorrentes de demandas dos cidadãos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, registra-se que, durante o mês de junho de 2026, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar **não recebeu manifestações ou demandas a serem registradas e processadas**.

O presente relatório é elaborado para fins de registro, transparência e acompanhamento das atividades da Ouvidoria, permanecendo o canal disponível para o recebimento de manifestações dos cidadãos.

Canitar, 30 de Junho de 2026

MÁRCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS
Ouvidora da Câmara Mun. de Canitar

CLODOALDO AP. DE CAMARGO
Presidente da Câmara Mun. de Canitar



CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR

VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail: camara@camaracanitar.sp.gov.br

Rua Vereador Pedro Macedo, N.º 686

CEP: 18.990-154 - Canitar - SP- Fone: 14 3343-1222.

RELATÓRIO MENSAL DA OUVIDORIA E E-SIC

Período de referência: julho/2026

Responsável pela Ouvidoria: MARCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS

Data de emissão: 31/07/2026

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo registrar as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar durante o período do mês de julho do corrente ano, bem como demonstrar as manifestações recebidas e os respectivos encaminhamentos realizados.

2. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

No período acima indicado, **não foram registradas manifestações junto à Ouvidoria da Câmara Municipal**, abrangendo os seguintes tipos:

- Reclamações: 0
- Denúncias: 0
- Solicitações: 0
- Sugestões: 0
- Elogios: 0
- Pedidos de informação: 0
- Outros: 0

Total de manifestações recebidas no período: 0.

3. PROVIDÊNCIAS E ATENDIMENTOS

Em razão da inexistência de manifestações no período, **não houve necessidade de encaminhamento, análise, resposta ou adoção de providências pela Ouvidoria** decorrentes de demandas dos cidadãos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, registra-se que, durante o mês de julho de 2026, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Canitar **não recebeu manifestações ou demandas a serem registradas e processadas**.

O presente relatório é elaborado para fins de registro, transparência e acompanhamento das atividades da Ouvidoria, permanecendo o canal disponível para o recebimento de manifestações dos cidadãos.

Canitar, 31 de julho de 2026

MÁRCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS
Ouvidora da Câmara Mun. de Canitar

CLODOALDO AP. DE CAMARGO
Presidente da Câmara Mun. de Canitar